



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

## ATO MUNICIPAL Nº 020/2023

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO - MÊS DE JULHO/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, concede férias-prêmio aos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
01	Isaura Marilene Fonseca	4221	Auxiliar Administrativo III	08/02/1993 a 07/02/1998	03/07/2023 a 01/08/2023	30
02	Jane Evangelista Viana	19831	Professora	08/02/2007 a 07/02/2012	31/07/2023 a 29/08/2023	30
03	Raimundo Gomes de Abreu	1066	Oficial de Obras e Serviços Especializados	01/05/2010 a 30/04/2015	03/07/2023 a 01/08/2023	30
04	Rosângela Aparecida dos Santos Machado	7611	Professora	01/03/2011 a 28/02/2016	31/07/2023 a 29/08/2023	30
05	Vanilza Duarte de Oliveira	64121	Monitora de Transporte	01/04/2011 a 31/03/2016	31/07/2023 a 29/08/2023	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 03 de julho de 2023.

**PEDRO DOS SANTOS MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**